

## CRONOGRAMA PROCESSUAL

**Processo nº:** 1063996-77.2022.8.26.0100

**Recuperanda:** VOQIN', VIAGENS E TURIMSO, LTDA.

Folhas	Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
1-528	22/06/2022	Art. 51	Pedido de Recuperação Judicial
663-665	12/07/2022	Art. 51-A	Determinação de realização de Constatação Prévia
679-747	19/07/2022	Art. 51-A	Laudo de Constatação e Perícia Prévia
760-768	15/08/2022	Art. 51-A, §4º	Emenda à Inicial
788-794	01/10/2022	Art. 52, inc. I, II, III, IV e V e § 1º	Deferimento do processamento
799	04/10/2022	Art. 33	Aceitação da nomeação de AJ
800	04/10/2022	Art. 33	Termo de compromisso da AJ
822-859	14/11/2022		Relatório inicial
928-959	28/11/2022	Art. 53	Apresentação do PRJ
960	30/11/2022	Art. 22, II, "c"	Petição informando o protocolo do 1º RMA nos autos de nº 052754-41.2022.8.26.0100
970-982	14/12/2022	Art. 22, II, "h"	Manifestação da AJ juntando Relatório de Análise do PRJ
983-986	15/12/2022		Petição da Recuperanda, requerendo expedição de ofício à Caixa Econômica Federal a fim de que proceda a transferência de valores decorrentes de reclamações trabalhistas
1122-1126	15/12/2022	Art. 52, §1º	Publicação do Edital da Devedora

<b>1128-1136</b>	16/12/2022		Manifestação da AJ pelo indeferimento dos pedidos de fls. 983/986 e juntada de comprovante de envio de correspondência de comunicação aos credores
<b>1137-1138</b>	16/12/2022		Petição da Recuperanda juntando comprovante de publicação do edital de fls. 1122 em jornal de grande circulação
<b>1139</b>	20/12/2022	Art. 22, II, "c"	Petição informando o protocolo do 2º RMA nos autos de nº 052754-41.2022.8.26.0100
<b>1140-1143</b>	20/12/2022		Informação de Cessão de Crédito realizada pelo até então credor ITAÚ BANCO S.A. em favor de CREDITUM RECUPERADORA DE CRÉDITOS E INVESTIMENTOS LTDA
<b>1146-1225</b>	23/12/2022		Credores trabalhistas da Recuperanda requerem habilitação nos autos e apresentam objeções ao plano de recuperação judicial
<b>1228</b>	19/01/2023		Parecer do Ministério Público acerca dos andamentos processuais
<b>1229</b>	31/01/2023	Art. 22, II, "c"	Petição informando o protocolo do 3º RMA nos autos de nº 052754-41.2022.8.26.0100
<b>1240-1247</b>	10/02/2023	Art. 7º, §2º	Apresentação da relação de credores da AJ
<b>1248-1250</b>	10/02/2023	Art. 7º, §2º	Relatório da Fase Administrativa de Verificação de Crédito
<b>1252-1254</b>	13/02/2023		Manifestação da AJ sobre sua remuneração e sobre a cessão de crédito de fls. 1140 e 1143, bem como prestando esclarecimentos sobre a convocação da assembleia geral de credores
<b>1264-1270</b>	20/03/2023	Art. 6º, §4º	Petição das Recuperandas requerendo a prorrogação do <i>stay period</i> por mais 180 dias
<b>1274</b>	27/03/2023		Decisão concedendo a prorrogação do <i>stay period</i> requerido pelas Recuperandas nas fls. 1264 a1270, limitando o prazo para 90 dias ou até a realização da AGC, o qual ocorrer primeiro
<b>1275-1276</b>	28/03/2023	Art. 7º, §2	Publicação do edital do AJ
<b>1275-1276</b>	28/03/2023	Art. 53, § único	Publicação do edital do PRJ
<b>1282-1284</b>	31/03/2023	Art. 22, I, "g"	Apresentação da minuta do edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores (art. 36 da LRE) pela AJ
<b>1312</b>	31/03/2023	Art. 22, II, "c"	Petição informando o protocolo do 5º RMA nos autos de nº 052754-41.2022.8.26.0100
	10/04/2023	Art. 8º	Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito

1322	27/04/2023		Veiculação do Edital de Convocação a Assembleia Geral de Credores
	28/04/2023	Art. 36	Publicação do Edital de Convocação a Assembleia Geral de Credores
1324-1331	27/04/2023	Art. 55	Objecção ao PRJ apresentada pelo BANCO BRADESCO S/A
	27/04/2023	Art. 53, § único e Art. 55, § único	Fim do prazo para apresentar objeção ao plano de recuperação judicial

### EVENTOS FUTUROS

Data prevista	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
25/05/2023	Art. 36, I	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
01/06/2023	Art. 36, I	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
02/07/2023	Art. 6º, §4º	Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor ( <i>stay period</i> )
	Art. 58	Eventual homologação do PRJ
	Art. 61	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial)